

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS FACULDADE DE DIREITO DIRETORIA

EDITAL № 132/2024/DIREITO-SGE-UFMG

Processo nº 23072.205396/2024-17

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e de acordo com a regulamentação específica,

RESOLVE:

- 1 Convocar os bacharéis abaixo relacionados, do segundo semestre de 2023, do curso de Graduação em Direito, e que tenham colado grau no período compreendido entre 17/08/2023 e 03/03/2024, para, querendo, inscreverem-se como candidatos ao Prêmio "RAPHAEL MAGALHÃES e CÂNDIDO NAVES", ofertado pelo Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC) da Faculdade de Direito da UFMG, que será concedido ao bacharel que:
- 1.1 tenha cursado integralmente o curso de Graduação em Direito na UFMG;
- **1.2** tenha obtido uma das 10 (dez) maiores médias no referido curso, salvo empate, verificado por meio de extrato de integralização curricular;
- 1.3 tenha ocupado posição de destaque intelectual entre seus colegas;
- 1.4 não tenha nenhuma intercorrência que desabone a sua conduta;
- **1.5** obtenha a melhor nota em **prova escrita presencial** da matéria de **Direito Processual Civil**, a ser aplicada, para tal finalidade, em **04/03/2024**, às **10h:10min**, na sala de reuniões dos Departamentos Acadêmicos da Faculdade de Direito, 9º andar.
- **2** As inscrições deverão ser efetuadas por meio de correspondência eletrônica à Diretoria da Unidade < dir@direito.ufmg.br >, no período compreendido entre às **00h de 06/02/2024 até às 23h59min de 14/02/2024**, com cópia para < dic@direito.ufmg.br >, devendo o candidato encaminhar o formulário de inscrição devidamente assinado, no formato PDF (*Portable Document Format*).
- 3 A ausência do formulário impossibilitará a participação no pleito.
- **4** A Faculdade de Direito da UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

5 A prova será avaliada pelo Servidor Docente Edilson Vitorelli Diniz Lima, nos termos da Portaria nº 864/2024.

	Nome	Matrícula	E-mail
1	CLEBER DE JESUS XAVIER	2018122830	cleberxavier22@gmail.com
2	GABRIEL OLIVEIRA DA COSTA	2018003822	gabrieloliveiracosta@hotmail.com
3	GABRIELA AMARAL DO CARMO	2018068746	gabiamarau@gmail.com
4	GABRIELA BALKANSKI PENHA MELO	2018102952	gabrielabalkanski@gmail.com
5	GABRIELLA SOARES GOMES LINS	2019017584	gabriellalins14@gmail.com
6	LARA MARQUES BAÊTA	2018103002	larabaeta@hotmail.com
7	LUIZA CAMILO DE SOUZA	2018090253	luizacamillos@gmail.com
8	MARCK CARVALHO LEAO	2018103169	marckleao@gmail.com
9	MARIA AMARAL SCHEID	2018069700	mariascheid9@gmail.com
10	MARINA DE SOUZA POMPERMAYER	2018090318	marinapompermayer@outlook.com
11	RIAN TOMAZ MOREIRA ANDRINO	2018090385	andrinorian@gmail.com
12	SÁVIO PERES REGO LOUREIRO	2017087291	savioplou@gmail.com

PONTOS PARA A PROVA ESCRITA PRESENCIAL (será sorteado um ponto dentre os abaixo listados):

- 1) As normas fundamentais do processo e o princípio cooperativo: reflexos no modelo de processo do CPC de 2015;
- 2) Tutela Provisória e a Técnica de Estabilização da Tutela;
- 3) Preclusão e Coisa Julgada no CPC/2015;
- 4) Sistema de precedentes no CPC de 2015: avanços e desafios;
- 5) Recursos; e
- 6) Cumprimento de Sentença e as técnicas processuais para garantir o cumprimento das obrigações.

Belo Horizonte, 6 de fevereiro de 2024.

Professor Hermes Vilchez Guerrero

Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero**, **Diretor(a)**, em 06/02/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13</u> de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **3001466** e o código CRC **129BDE3D**.

Referência: Processo nº 23072.205396/2024-17